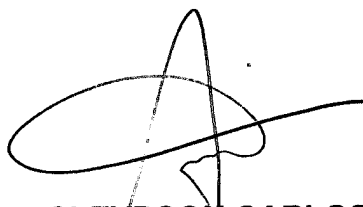


## ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 06-36 do **processo de compras nº 0192/2016**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **CRUDO PLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME CNPJ: 64.505.308/0001-71**, pelos seguintes motivos:

- Menor preço;
- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

Aparecida de Goiânia, 17 de março de 2017.



**CLEYDSON CARLOS LIMA**  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia